

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ/MF n.º 07.820.907/0001-46**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica, nº 2964, andar TR, Copacabana.

Convocação: O edital de convocação foi publicado no jornal “Valor Econômico”, nos dias 19, 21 e 22 de novembro de 2018, nas páginas E-2, E-2 e E-2.

Presença: Acionistas representando 17,14% (dezesete vírgula quatorze por cento) do capital social da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Felipe Shalders, diretor presidente, técnico e de relações com investidores da Companhia.

Mesa: Presidente: Felipe Shalders; Secretária: Khrislla Pimentel Assunção.

Ordem do Dia: Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia em decorrência do grupamento da totalidade de suas ações, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2018.

Deliberações: Após exame e discussão, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade: (i) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia em decorrência do grupamento da totalidade de suas ações, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2018. Dessa forma, o Artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 184.243.906,12 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e seis reais e doze centavos), representado por 2.422.153 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*”

Sumário: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º da Lei das S.A.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Foram recebidas pela Mesa manifestações de voto, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas, numeradas, ficando registrada na sede da Companhia. (ass) Felipe Shalders – Presidente; (ass) Khrislla

Pimentel Assunção – Secretária; (ass) GROUPER EQUITY LLC - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) SNAPPER EQUITY LLC - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) SQUADRA MASTER LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) Pinehurst Partners, L.P. - p/p Livia Beatriz Silva do Prado; Votaram à distância: NORGES BANK; e SQUADRA TEXAS LLC.

MESA:

Felipe Shalders

Presidente

Khrislla Pimentel Assunção

Secretária